

PORTARIA Nº 0072/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1042 de 14 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Renomear a Comissão de Implantação, Acompanhamento e Avaliação da Sistematização da Atenção Nutricional na rede de atendimento da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá.

§ 1º - Nomear a Comissão de Implantação, Acompanhamento e Avaliação da Sistematização da Atenção Nutricional na Rede de Atendimento da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá:

- I – Luana Caroliny Santos Ribeiro(coordenadora);
- II – Mara Rosana Nazaré Souza dos Santos;
- III- Lelian Prata dos Santos;
- IV – Rosilene Lopes dosSantos;
- V -Rachel da Silva Costa
- VI- Lívia LorenaGomesBarbosa.

§ 2º - São atribuições da Comissão de Implantação, Acompanhamento e Avaliação da Sistematização da Atenção Nutricional na Rede de Atendimento da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá:

- I – Avaliar a Assistência Nutricional e Dietoterápica Hospitalar, Ambulatorial e de pronto atendimento e alimentação coletiva da Rede de Assistência da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá;
- II - Estabelecer protocolos técnicos para os serviços de nutrição, segundo níveis de assistência nutricional;
- III- Estabelecer os indicadores qualitativos e quantitativos da área de nutrição clínica e Alimentação coletiva prestada aos usuários;
- IV - Assessorar o Núcleo de Alimentação e Nutrição quanto ao planejamento de atividades a serem executadas e todas e quaisquer demandas necessárias ao



aprimoramento dos profissionais e dos processos executados pelos Serviços de Nutrição da Rede de Atendimento da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá.

V - Monitorar a execução dos procedimentos estabelecidos.

Art. 2º A comissão terá amplos poderes para requisitar documentos e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatórios e pareceres conclusivos em todos os âmbitos aplicáveis ao objeto da Portaria.

Art. 3º As deliberações e as decisões da comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Macapá, 16 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício

